



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO nº 03/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 32/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2023, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, 95700-350, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor do IFRS, Sr. Júlio Xandro Heck, portador do SIAPE 1342777 e a EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede na Calçada Canopo, 11 – 2o andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Cidade/UF: Santana do Parnaíba-SP CEP: 06541-078 , neste ato representada pela Sra. Ana Paula Teixeira, portadora do CPF nº: 417.642.318-80 e RG nº: 49030490, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.000536/2021-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem aditar o Contrato que firmaram em 19 de agosto de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo R\$ 246.433,67 em serviços pactuados pelo Contrato 32/2021.

1.2 As modificações indicadas acima representam uma majoração de **25%** do valor inicial do contrato, conforme previsto na alínea b do inciso I e no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 Em decorrência das modificações promovidas por este termo aditivo, o valor total estimado do contrato passará de R\$ 985.734,67 para R\$ 1.232.168,34.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento da Contratante, conforme classificação a seguir: PTRES 170966; Fonte de Recurso 1000000000; Natureza de Despesa 339039; PI: L20RLP62001 e Nota de Empenho 2023NE000078.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Documento assinado digitalmente
 JULIO XANDRO HECK
Data: 18/08/2023 17:09:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr. Julio Xandro Heck
Reitor do IFRS

Documento assinado digitalmente
 ANA PAULA TEIXEIRA
Data: 18/08/2023 09:02:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sra. Ana Paula Teixeira
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/SIAPE:  JULIAN ALBINO SPANHOLI CALGAROTO
Data: 21/08/2023 13:47:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 NATALIA HOLANDA MARTINS NUNES DOS
Data: 21/08/2023 13:51:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____
CPF/SIAPE: _____

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/08/2023 | Edição: 159 | Seção: 3 | Página: 45

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 158141

Número do Contrato: 32/2021.

Nº Processo: 23419,000536/2021-51.

Pregão. Nº 2/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 05,340,639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: 1,1 este termo aditivo tem como objeto o acréscimo r\$ 246,433,67 em serviços pactuados pelo contrato 32/2021. 1,2 as modificações indicadas acima representam uma majoração de 25% do valor inicial do contrato, conforme previsto na alínea b do inciso i e no § 1o do artigo 65 da lei 8.666/1993.. Vigência: 17/08/2023 a 01/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.232.168,34, Data de Assinatura: 17/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.